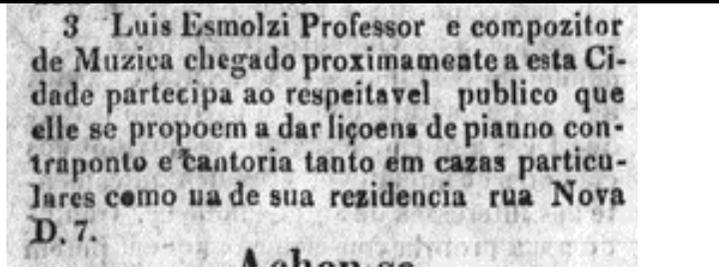


01	Assunto. Oferta de serviço para aula de música	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 23/1/1829 Signatário. Professor Luis Esmolzi Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>3 Luis Esmolzi Professor e compositor de Muzica chegado proximameate esta Cidade participa ao respeitavel publico que elle se propõem a dar liçoens de piano contraponto e cantoria tanto em cazas particulares como na de sua residencia rua Nova.</p>	 <p>3 Luis Esmolzi Professor e compositor de Muzica chegado proximamente a esta Cidade partecipa ao respeitavel publico que elle se propoem a dar liçoens de pianno contraponto e cantoria tanto em cazas particulares como na de sua residencia rua Nova D. 7.</p>

02	Assunto. Queixas de um Professor ao Pescador do Inferno	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 24/01/1829 Signatário. Joze Fernandes Gama – Professor Regio Destinatário. Pescador do inferno Classificação. Queixas</p>	<p>Tendo a pena aparada, devo, cumprir, o que prometi na minha ultima resposta à esse Pescador do Inferno, posto que fizesse tenção de não trepicar mais às infames, e escandalozas asneiras. E porque não se persuada o Publico que cito de falso as Ordenações, Alvaras, e Regimentos, e &c., como costumão alguns, para illudirem, na esperança de que o Leitor não quererà tomar o trabalho de ir ver os originaes citados; outro remedio não tenho, se não de sahir terceira vez a campo, não só para se ver, o que mandão os Regimentos das Alfandegas, relativamente a jurisdicção dos Juizes, mas taõbém para que os leitores saibão que esses carunchosos documentos transcriptos pela perversidade natural d'esse infame ladrã da paciencia humana, e inseridas no Diário de 15 de Dezembro do anno, que agora findou, em vez de me aniquilarem, me tecem um não pequeno elogio, sendo, como passo a fazer, analyzados os ditos documentos.</p> <p>Pertendendo eu ir a Lisboa queixar-me da exto---, que pertendia fazer a corporação dos Professores dos Estudos menores e o Excellentissimo Bispo d'esta Diocese, mutilando, e saccando de cada um annualmente a quarta parte do seu respectivo ordenado, a pretexto de fundos para o Seminario de Olinda, fiz o requerimento transcripto por esse ladrão da paciencia humana no referido Diario, para obter a necessaria licença, visto ser então o mencionado em todo este bispado.</p> <p>Constando o meu requerimento de 5 ou 6 linhas, tive por Despacho os despropositados desabafos, improprios do caracter de um Prelado, extendidos em 84 regras compostas de falsidades; os quaes desabafos, ainda que fossem verdadeiros, pedia a caridade christã de um Ecclesiastico tão sublime, que d'elles se não lembrasse.</p> <p>Pergunto agora a esse Pescador do Inferno, se elle ignora o resultado assombroso a S. M. F., que Does tem em gloria. Ess</p>	<p style="text-align: center;">CORRESPONDENCIAS.</p> <p style="text-align: center;"><i>Srs. Redactores.</i></p> <p>TENDO a penna aparada, devo, cumprir, o que prometti na minha ultima resposta à esse Pescador do Inferno, posto que fizesse tenção de não trepicar mais às suas infames, e escandalozas asneiras. E porque não se persuada o Publico que cito de falso as Ordenações, Alvaras, e Regimentos, e &c., como costumão alguns, para illudirem, na esperança de que o Leitor não quererà tomar o trabalho de ir ver os originaes citados; outro remedio não tenho, se não de sahir terceira vez a campo, não só para se ver, o que mandão os Regimentos das Alfandegas, relativamente a' jurisdicção dos Juizes, mas taõbem para que os leitores saibão que esses carunchosos documentos transcriptos pela perversidade natural d'esse infame ladrão da paciencia humana, e inseridas no Diario de 15 de Dezembro do anno, que agora findou, em vez de me aniquilarem, me tecem um não pequeno elogio, sendo, como passo a fazer, analyzados os ditos documentos.</p> <p>Pertendendo eu ir a Lisboa queixar-me da extorção, que pertendia fazer a' corporação dos Professores dos Estudos menores e Excellentissimo Bispo d'esta Diocese, mutilando, e saccando de cada um annualmente a quarta parte do seu respectivo ordenado, a' pretexto de fundos para o Seminario de Olinda, fiz o requerimento transcripto por esse ladrão da paciencia humana no referido Diario, para obter a necessaria licença, visto ser então o mencionado Prelado Director Geral dos Estudos em todo este Bispado.</p> <p>Constando o meu requerimento de 5, ou 6 linhas, tive por Despacho os despropositados desabafos, improprios do caracter de um Prelado, extendidos em 84 re-</p>

e Pescador não o ignora; por que eu me persuado que elle he tartaruga velha, e de casco duro. Segundo as minhas conjecturas. Não o ignorão outros muitos, porque isto se passou em anno de 1799.

Saibão pois os que d'este negocio não tem noticia que o mesmo Augustissimo Senhor, que Deos tem, Mandou logo retirar d'esta Diocese o referido Prelado. E para não ficar aqui alguma raça d'elle, mandou igualmente retirar o irmão do mesmo, que era Tenente Coronel de Linha d'esta Praça, e da mesma sorte o sobrinho, que era Secretario d'este Governo: e a mim me fez a Mercê de me conferir, uma penção annual de 200\$ reis, em quanto eu existisse, e não quizesse mais entrar para a regencia da minha cadeira; e que só deixaria eu de receber esta penção, se com effeito me deliberasse a querer outro vez ser **Professor Regio**; o que tudo consta fielmente Livros de Registro da Junta da Fazenda d'esta mesmissima Provincia.

Então, Snr. Pescador do Inferno, este facto da-me honra, ou descredito? Passemos a' imputação, queme faz o dito Pescador a respeito do ex- Gnenral Luiz do Rego Pertendendo o principal satélite d'esse ex-Genenral meter os braços até os cotuvellos nos direitos da Alfandega do algodão, de que eu ainda tenho a honra ser administrador, Fiscal e Juiz, persuado que os dous Inspectores d'este genero tinhaõ alguma jurisdicção na dita Alfandega, além da de qualidecarem o genero, e que por consequencia um dos dous, (que era seu parcial amigo) estava em circunstancia de despor dos direitos entãõ Reaes; e não podendo conseguir os seos escandalosos fins, em quanto existisse naquela caza uma Authoridade primeira, e que tanto se oppunha aos seus reprehensivos intentos, tractou de me perder, malquistando-me, quando pôde, perante o sobredito ex-General Luiz do Rego; até que este fazendo- se surdos as informações, que tinha em contrario, me mandou prender em huma Fortaleza em o

gras, todas compostas de falsidades; e quacs desabafos, ainda que fossem verdadeiros, pedia a caridade Christã de um Ecclesiastico tão sublime, que d'elles se não lembrasse.

Pergunto agora a esse Pescador do Inferno, se elle ignora o resultado assombroso d'esse Despacho, logo que o apresentei analizado a S. M. F., que Deos tem em gloria. Esse Pescador não o ignora; por que eu me persuado que elle he tartaruga velha, e de casco duro, segundo as minhas conjecturas. Não o ignorão outros muitos, porque isto se passou em o anno de 1799.

Saibaõ pois os que d'este negocio não tem noticia que o mesmo Augustissimo Senhor, que Deos tem, Mandou logo retirar d'esta Diocese o referido Prelado. E para não ficar aqui alguma raça d'elle, mandou igualmente retirar o irmão do mesmo, que era Tenente Coronel de Linha d'esta Praça, e da mesma sorte o sobrinho, que era Secretario d'este Governo: e a mim me fez a Mercê de me conferir, uma penção annual de 200\$ reis, em quanto eu existisse, e não quizesse mais entrar para a regencia da minha cadeira; e que só deixaria eu de receber esta penção, se com effeito me deliberasse a querer outra vez ser Professor Regio; o que tudo consta fielmente dos Livros de Registro da Junta da Fazenda d'esta mesmissima Provincia.

Então, Sur. Pescador do Inferno, este facto da-me honra, ou descredito? Passemos a' imputação, queme faz o dito Pescador a respeito do ex General Luiz do Rego. Pertendendo o principal satellite d'esse ex General meter os braços até os cotuvellos nos direitos da Alfandega do algodão, de que eu ainda tenho a honra de ser Administrador, Fiscal, e Juiz, persuadido que os dous Inspectores d'este genero tinhaõ alguma jurisdicção na dita Alfandega, além da de qualificarem o genero, e que por consequencia um dos dous, (que era seu parcial

Augustissimo Nome de S. M. o Senhor D. João VI., que Deos tem em gloria. Mas este Monarcha, do qual eu tinha a honra de ser bem conhecido, se dignou de me mandar logo soltar, e restituir-me ao meu lugar por um avizo enérgico, em asperamente reprehendeu d'esta despótica violencia o referido ex-General. Tudo se acha registado na Secretaria d'este Governo. Então Snr. Pescador do Inferno, este outro facto da-me honra, ou descredito?

Passados trez mezes depois da minha soltura, ardendo em fundamente cólera o dito ex-General, ou verdadeiramente o dito satélite, mandou-me esse ex-General imprudente, em o Augustissimo Nome do mesmo Soberano Senhor D. João VI., exterminado para 6 legoas distante d'esta Praça, como se eu fosse Magistrado criminoso, de cuja residencia se procedesse a`Devassa: mas sabendo que este procedimento estava na Corte muito em vista do Miniterio, mandou-me o dito Luiz do Rego do Engenho Tabatinga, para a Fortaleza do Brum em Nome do mesmo Soberano Senhor, à pretexto de ser eu cúmplice de huma conspiração contra elle por João Cassimiro, Pitanga e outros.

Passador tres mezes, dentro dos quaes não me pôde formar culpa alguma, estando já o seu Satellite bastantemente lanzudo, me mandou soltar, fungindo que o fazia por ordem do Ministerio.

Passados doze dias depois d'esta soltura, sendo terceira vez incitadoo referido ex-General pelo dito Satellite que eu em vez de succumbir, e deixar se roubassem os Direitos Reaes, do Algodão, como se tinha feito nos treze mezes do meu exterminio, e prezaõ, continuava a impedil-os ainda com maior vigor, tornou-me a mandar segunda Partario, para que voltasse outra vez para Tabatinga, até que S. M., á Quem elle dava parte, deliberasse sobre omeu orgulho, o que fosse do seu Real beneplácito.

Em consequencia d'esta Portaria, apenas por mim recebida, e de tantos tormentos, quantos ficão referidos, fui pessoal ao Mondego fallar à Luiz do Rego; e com efeito expondo-lhe, ou

amigo) estava em circunstancias de despor dos direitos entaõ Reaes ; e não podendo conseguir os seus escandalosos fins, em quanto existisse n'aquella caza uma Authridade primeira, e que tanto se oppunha aos seus reprehensivos intentos, tractou de me perder, malquistando-me, quanto pôde, perante o sobredito ex General Luiz do Rego ; até que este fazendo-se surdo as informações, que tinha em contrario, me mandou prender em huma Fortaleza em o Augustissimo Nome de S. M. o Senhor D. João VI., que Deos tem em gloria. Mas este Monarcha, do qual eu tinha a honra de ser bem conhecido, se dignou de me mandar logo soltar, e restituir-me ao meu lugar por um avizo energico, em que asperamente reprehendeu d'esta despotica violencia o referido ex General. Tudo se acha registado na Secretaria d'este Governo. Entaõ Snr. Pescador do Inferno, este outro facto da-me honra, ou descredito?

exprobrando-lhe em rosto (mas com todo o respeito) os seus attendados contra uma Authotidade Subalterna, que o não tinha offendido, e que devia zelar a fazenda, de que estava encarregado, recapitulei todos os tormentos, pelos quaes me tinha feito passar, &c.&c.

Depois de me ouvir aquelle ex-General, teve de me responder tão desccordamente, e taõ esquecido do seu respeitabilíssimo Emprego, e Authotidade, que me fez perder os sentidos, ebrigando-me a disforça-me em sua presença, como merecia o seu ataque, ou, para melhor dizer, como merecia os seus costumados ataques.

E porque devia cumprir a minha palavra, que lhe dei em sua presença, de dizer em publico, o que lhe tinha respondido alli em particular, escrevi na mesma hora em dous exemplares o Edital, que esse Pescador do Inferno enseria no referido Diario, não metade, como elle enseriu, mas sim com o resto, que elle não quis transcrever; introcucção esta, que fez este malvado no Diario não tanto para me aniquilar, quanto para viliopendiar aquelle ex-General, alias um Fidalgo , e huma pessoa de consideração, do qual alguns factos violentamente praticados, se achavaõ em esquecimento, e não anadavaõ em papeis públicos.

Em virtude d'este Edital, que serviu de corpo de delicto, se procedeu à Devassa, para se verificar a identidade da minha letra, e do signal, porque eu não sou infame Pescador, que cubra a cara: o que faço, he para se ver , e constar.

Mas qual foi o resultado d'esses Editaes, e da Devassa, que me acompanhou prezo para a Ilha das Cobras, d'onde sahi por um Decreto depois de 24 dias de homenagem? Tive um Accordaõ honradíssimo, filho dos integérrimos, sabios, e sisudos Ministros da Supplicação. Fui restituído pelo ditto Accordaõ ao meu lugar com muita honra: do Thesouro se passou Portaria, pela qual se me mandaraõ pagar todos os meus Ordenados, que se estavaõ

Passados trez mezes depois da minha soltura, ardendo em fumegante colera o dito ex General, ou verdadeiramente o dito satellite, mandou-me esse ex General imprudente, em o Augustissimo Nome do mesmo Soberano Senhor D. João VI., exterminado para 6 legoas distante d'esta Praça, como se eu fosse Magistrado criminoso, de cuja residencia se procedesse a' Devassa: mas sabendo que este procedimento estava na Corte muito em vista do Ministerio, mandou-me o dito Luiz do Rego do Engenho Tabatinga, para onde me tinha exterminado, passar para a Fortaleza do Brum em Nome do mesmo Soberano Senhor, á pretexto de ser eu complice de huma conspiração inventada contra elle por João Casimiro, Pitanga, e outros.

Passados tres mezes, dentro dos quaes não me pôde formar culpa alguma, estando já o seu Satellite bastantemente lanzudo, me mandou soltar, fingindo que o fazia por ordem do Ministerio.

Passados doze dias depois d'esta soltura, sendo terceira vez incitado o referido ex General pelo ditto Satellite que eu em vez de succumbir, e deixar se roubassem os Direitos Reaes, do Algodaõ, como se tinha feito nos treze inezes do meu exterminio, e prizaõ, continuava a impedil-os ainda com maior vigor, tornou me a mandar segunda Portaria, para que voltasse outra vez para Tabatinga, até que S. M., á Quem elle dava parte, deliberasse sobre o meu orgulho, o que fosse do seu Real beneplacito.

Em consequencia d'esta Portaria, apenas por mim recebida, e de tantos tormentos, quantos ficaõ referidos, fui pessoal ao Mondego fallar á Luiz do Rego; e com effeito expondo-lhe, ou exprobrando-lhe em rosto (mas sempre com todo o respeito) os

devendo, e o Nosso Immortal Imperador, sendo requerido por Luiz do Rego, para servir no Brasil, hé sabido que lhe respondeu que nunca o consenteria , à vistas das violencias, que elle tinha practicado em Pernambuco, estando prompto para o despachar para Portugal, como o fez.

Então, Sr. Pescador do Inferno, torno a perguntar, este outro fazto da-me honra, ou descredito? E a que vem estes factos tão extranhos, trantando –se de contestações judiciais, do crime de um Empregado desvairado meu Subalerno? Se esse infame Pescador tivesse alguma contestação , ou literária, ou judicial com alguma Authoridade Ecclesiastica, civil, ou Militar, poe exemplo, se esse infame ladraõ da paciencia tivesse uma contestação com o Reverendissimo Deaõ de Olinda, que hé uma Authoridade Ecclesiastica, contra a qual um Poeta desavergonhado compoz uma Satira em um Soneto, deveria esse infame Pescador trazer por aresto este Soneto?

Ora notem mais que hé tão malvado esse Pescador, que sabendo que a palavra *Substituto* dá uma idéa alguma cousa menos sublime, do que a palavra Lente, ou Professor, por isso me nomeia Substituto, quando eu nuca o fui. Elle bem sabe que o vocábulo Substituto era dado pela Meza Genitora à todos os Professores, que não tinhaõ tirado Carta. Elle bem sabe que os Decretos, que baixaraõ à favor dos Professores Regios de tal . eu tal Cadeira, como aconteceu com os Decretos, que baixaraõ à meu favor, os quaes sempre me tractaraõ por Professor Regio, como se acha resgistado na Secretaria d'esse Governo.

Passado agora ao Regimento das Alfandegas, saiba esse malvado que o Regimento da Alfandega da Cidade de S. Paulo da Assumpção , Capital do Reino de Angola, composto pelo ex-General D. Miguel Antonio de Mello, e o Dezembargador Ouvidor Geral d'aquelle Reino Joaõ Alvares de Mello, que serviu de Juiz na mesma Alfandega; Regimento digo, que se fez em virtude da

seus attentados contra uma Authoridade Subalterna, que o não tinha offendido, e que devia zelar a fazenda, de que estava encarregado, recapitulei todos os tormentos, pelos quaes me tinha feito passar, &c. &c.

Depois de me ouvir aquelle ex General, teve de me responder tão desaccordadamente, e tão esquecido do seu respeitabilissimo Emprego, e Authoridade, que me fez perder os sentidos, obrigando-me a disforçar-me em sua presença, como merecia o seu ataque, ou, para melhor dizer, como mereciaõ os seus costumados ataques. E porque devia cumprir a minha palavra, que lhe dei em sua presença, de dizer em publico, o que lhe tinha respondido alli em particular, escrevi na mesma hora em dois exemplares o Edital, que esse Pescador do inferno inseriu no referido Diario, não metade, como elle inseriu, mas sim com o resto, que elle não quiz transcrever; introduccão esta, que fez este malvado no Diario não tanto para me aniquilar, quanto para vilipendiar aquelle ex General, alias um Fidalgo, e huma pessoa de consideração, do qual alguns factos violentamente praticados, se achavaõ em esquecimento, e não andavaõ em papeis publicos.

Em virtude d'este Edital, que serviu de corpo de delicto, se procedeu á Devassa, para se verificar a identidade da minha letra, e do meu signal, porque eu não sou infame Pescador, que cubra a cara: o que faço, he para se ver, e constar.

Carta Regia de 16 de Fevereiro de 1784, e que passou para a Alfandega d'esta Provincia, he distribuido em 5 Partes, contendo a 1.^a 12 Capitulos, a 2.^a 19, a 3.^a 9, a 4.^a 11, e a 5.^a 7. sendo o § 2.^o do Cap. 1.^o da 5.^a Parte o que contem a dispozicao, que transcrevi no Diario N.º 127 de 2 de Dezembro do anno, que agora findou.

Saiba mais que a Alfandega das Fazendas d'esta Provincia, tendo o seu Regimento privativo ha muitos annos, taõbem se serve de muitos Cap. Do Regimento da Alfandega de Angola. Veja agora esse Pescador do Inferno, se eu alego de falso as Ordenações, os Decretos, Regimentos, &c.

Queiraõ portanto, Srs. Redactores, inserir no Diario estas linhas, ficando certo este Pescador do inferno que fico naõ só aparando outra penna, mas taõbem amolando o canivete, para aparar mais duas, ou tres, se assim for preciso: e entaõ protexto que o Pescador ou arrebente, ou se enforque na linha do seu mesmo anzol.

Seu attento Venerador
Joze Fernandes Gama

taõ, he para se ver. e constar.

Mas qual foi o resultado d'esses Editaes, e da De-a-sa, que me acompanhou prezo para a Ilha das Cobras, d'onde sahi por um Decreto depois de 24 dias de homenagem? Tive um Accordaõ houradissimo, filho dos integerrimos, sabios, e sizados Ministros da Supplicação. Fui restituído pelo ditto Accordaõ ao meu lugar com muita honra: do Thesouro se passou Portaria, pela qual se me mandaraõ pagar todos os meus Ordenados, que se estavaõ devendo, e o Nosso Immortal Imperador, sendo requerido por Luiz do Rego, para servir no Brasil, hé sabido que lhe respondeu que nunca o consenteria, á vista das violencias, que elle tinha practicado em Pernambuco, estando prompto para o despachar para Portugal, como o fez.

Entaõ, Sr. Pescador do inferno, torno a perguntar, este outro facto da-me honra, ou desredito? E á que vem estes factos taõ extranhos, tratando-se de contestações judiciaes, traetando se á respeito do crime de um Empregado desvairado meu Subalterno? Se esse infame Pescador tivesse alguma contestaçaõ, ou literaria, ou judicial com alguma Authoridade Ecclesiastica, Civil, ou Militar, por exemplo, se esse infame ladraõ da paciencia humana tivesse u-

ma contestaçaõ com o Reverendissimo Deaõ de Oliuda, que hé uma Authoridade Ecclesiastica, contra a qual um Poeta desayergonhado compoz uma Satyra em um Soneto, deveria esse infame Pescador trazer por aresto este Soneto?

Ora notem mais que hé taõ malvado esse Pescador, que, sabendo que a palavra *Substituto* dá uma idéa alguma cousa menos sublime, do que a palavra *Lente*, ou *Professor*, por isso me nomeia *Substituto*, quando eu nunca o fui. Elle bem sabe que o vocabulo *Substituto* era dado pela Mesa Censoria á todos os Professores, que naõ tinhaõ tirado Carta. Elle bem sabe que os Decretos, que baixaraõ á favor dos Professores, nunca os nomeavaõ *Substitutos*, mas sim *Professores Regios* de tal, ou tal Cadeira, como aconteceu com os Decretos, que baixaraõ á meu favor, os quaes sempre me tractaraõ por *Professor Regio*, como se acha registado na Secretaria d'este Governo.

Governo.

Passando agora ao Regimento das Alfandegas, saiba esse malvado que o Regimento da Alfandega da Cidade de S. Paulo da Assumpção, Capital do Reino de Angola, composto pelo ex General D. Miguel Antonio de Mello, e o Dezembargador Ouvidor Geral d'aquelle Reino Joaõ Alvares de Mello, que serviu de Juiz na mesma Alfandega; Regimento digo, que se fez em virtude da Carta Regia de 16 de Fevereiro de 1784, e que passou para a Alfandega d'esta Provincia, he distribuido em 5 Partes, contendo a 1.^a 12 Capitulos, a 2.^a 19, a 3.^a 9, a 4.^a 11, e a 5.^a 7, sendo o § 2.^o do Cap. 1.^o da 5.^a Parte o que contem a disposição, que transcrevi no Diario N.^o 127 de 2 de Dezembro do anno, que agora findou.

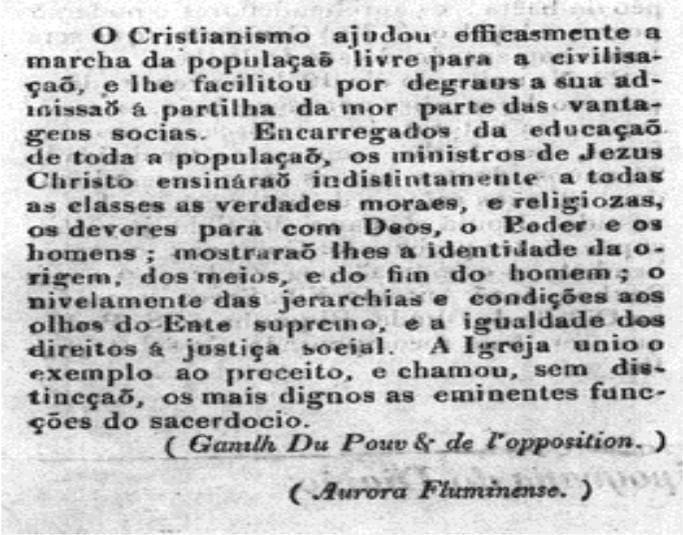
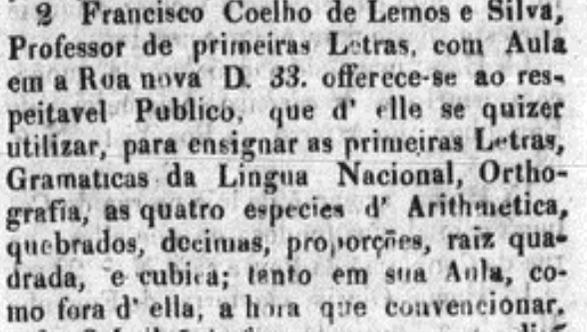
Saiba mais que a Alfandega das Fazendas d'esta Provincia, tendo o seu Regimento privativo ha muitos annos, taõbem se serve de muitos Cap. do Regimento da Alfandega de Angola. Veja agora esse Pescador do inferno, se eu allego de falso as Ordenações, os Alvaras, os Decretos, Regimentos, &c.

Queiraõ portanto, Srs Redactores, inserir no Diario estas linhas, ficando certo este Pescador do inferno que fico naõ só aparando outra penna, mas taõbem amolando o canivete, para aparar mais duas, ou tres, se assim for preciso: e entaõ protexto que o Pescador ou arrebente, ou se inforque na linha do seu mesmo anzol.

Seu Attento Venerador,

Joze Fernandes Gama.

03	Assunto. Oferta de serviço	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 4/2/1829 Signatário. A Professra de Primeiras Letras Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p style="text-align: center;">Avisos Particulares</p> <p>1 A Professra de Primeiras Letras da Freguezia de S. Antonio d' esta Cidade do Recife aviza ao respeitavel Publico, que mudou a sua Aula da rua Rozario para a tua do Livramento no 1.º andar do Sobrado D.12</p>	<p style="text-align: center;">Avisos Particulares.</p> <p>1 A Professora de Primeiras Letras da Freguezia de S. Antonio d' esta Cidade do Recife aviza ao respeitavel Publico, que mudou a sua Aula da rua do Rozario para a tua do Livramento no 1.º andar do Sobrado D. 12.</p>
04	Assunto. Oferta de serviço de cursos preparatório	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 6/2/1829 Signatário. O Professor Publico da Lingoa Franceza da Cidade de Olinda Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>2 O Professor Publico da Lingoa Franceza da Cidade de Olinda, como Preparatorio do Curso Juridico, participa ao respeitvel Publico, que a Aula de Dicta Lingua se ha de abrir no dia 9 do corrente mez, nas casas da sua rezidencia, rua do Aljubre N.º 13 O tempo das lições será das 3 horas até ás 4 $\frac{1}{2}$ da tarde. Todos os Senhores que quizerem aproveitar-se dellas, podem apprentar-se lhe em todo o tempo.</p>	<p>Responda.</p> <p>2 O Professor Publico da Lingoa Franceza da Cidade de Olinda, como Preparatorio do Curso Juridico, participa ao respeitavel Publico, que a Aula da dicta Lingua se ha de abrir no dia 9 do corrente mez, nas casas da sua rezidencia, rua do Aljubre N.º 13. O tempo das lições será das 3 horas até ás 4 $\frac{1}{2}$ da tarde. Todos os Senhores que quizerem aproveitar-se dellas, podem appresentar-se lhe em todo o tempo.</p>

05	Assunto: Educação cristã	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 16/02/1829 Signatário. Gamelh Du Pouv & de l'opposition Destinatário. Classificação. Participação ou Notícia</p>	<p>O Cristianismo ajudou efficazmente a marcha da população livre para a civilização, e lhe facilitou por degraus a sua admissão à partilha da maior parte das vantagens sociais. Encarregados da educação de toda a população, os ministros de Jezus Christo ensinaraõ indistintamente a todas as classes as verdades moraes, e religiosas, os deveres para com Deos, o Poder e os homens; mostraraõ lhes a identidade da origem, dos meios, e do fim do homem; o nivelamento das jerarchias e condições aos olhos do Eate supremo, e a igualdade dos direititos à justiça social. A igreja unio o exemplo ao preceito, e chamou, sem distincção, os mais dignos as eminentes funções do sacerdocio.</p> <p>(Gamelh Du Pouv & de l'opposition.) (Aurora Fluminense)</p>	 <p>O Cristianismo ajudou efficazmente a marcha da população livre para a civilização, e lhe facilitou por degraus a sua admissão à partilha da maior parte das vantagens sociais. Encarregados da educação de toda a população, os ministros de Jezus Christo ensinaraõ indistintamente a todas as classes as verdades moraes, e religiosas, os deveres para com Deos, o Poder e os homens; mostraraõ lhes a identidade da origem, dos meios, e do fim do homem; o nivelamento das jerarchias e condições aos olhos do Eate supremo, e a igualdade dos direititos à justiça social. A Igreja unio o exemplo ao preceito, e chamou, sem distincção, os mais dignos as eminentes funções do sacerdocio.</p> <p>(Gamelh Du Pouv & de l'opposition.) (Aurora Fluminense.)</p>
06	Assunto. Oferta de serviços diversos de ensino	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 16/02/1829 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>2 Francisco Coelho de Lemos e Silva, Professor de primeiras Letras, com Aula em a Rua nova D.33. offerece-se ao respeitavel Publico, que d'elle se quizer utilizar, para ensgnar as primeiras Letras. Gramaticas de Lingua Nacional, Orthografia, as quatro especies d'Arithmetica, quebrados, decimas, proporções, raiz quadrada, e cubica; tento em sua Aula como fora d'ella, a horaque convencionar.</p>	 <p>2 Francisco Coelho de Lemos e Silva, Professor de primeiras Letras, com Aula em a Rua nova D. 33. offerece-se ao respeitavel Publico, que d' elle se quizer utilizar, para ensinar as primeiras Letras, Gramaticas da Lingua Nacional, Orthografia, as quatro especies d' Arithmetica, quebrados, decimas, proporções, raiz quadrada, e cubica; tento em sua Aula, como fora d' ella, a hora que convencionar.</p>
07	Assunto. Oferta de serviços diversos de ensino	

<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 20/02/1829 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>4 Francisco Coelho de Lemos e Silva, Professor de primeiras Letras, com Aula em a Rua nova D.33. oferece-se ao respeitavel Publico, que d'elle se quizer utilizar, para ensinar as primeiras Letras, Gramaticas da Lingua Nacional, Orthografia, as quatro especies d'arithmetica, quebrados, decimas, proporções, raiz quadrada, e cubica; tanto em sua Aula, como fora d'ella, a hora que convencinar.</p>	<p>4. Francisco Coelho de Lemos e Silva, Professor de primeiras Letras, com Aula em a Rua nova D. 33. oferece-se ao respeitavel Publico, que d' elle se quizer utilizar, para ensinar as primeiras Letras, Gramaticas da Lingua Nacional, Orthografia, as quatro especies d' Arithmetica, quebrados, decimas, proporções, raiz quadrada, e cubica; tanto em sua Aula, como fora d' ella, a hora que convencionar.</p>
<p>08</p>	<p>Assunto. Mudança de local de aula</p>	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 20/02/1829 Signatário. Maria Theodora de Carvalho Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>6 Maria Theodora de Carvalho, Professora de Primeiras Letras da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, participa ao Respeitavel Publico, que mudou a sua Aula para sua rua da Cidade Velha casa N.º41, primeiro andar</p>	<p>6 Maria Theodora Vianna de Carvalho, Professora de Primeiras Letras da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, participa ao Respeitavel Publico, que mudou a sua Aula para a rua da Cadeia Velha casa N.º 41, primeiro andar.</p>
<p>09</p>	<p>Assunto. Oferta de serviços diversos de ensino</p>	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 23/02/1829 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>7 Francisco Coelho de Lemos e Silva, Professor de primeiras Letras, com Aula em a Rua nova D.33. oferece-se ao respeitavel Publico, que d'elle se quizer utilizar, para ensinar as primeiras Letras, Gramaticas da Lingua Nacional, Orthografia, as quatro especies d'arithmetica, quebrados, decimas, proporções, raiz quadrada, e cubica; tanto em sua Aula, como fora d'ella, a hora que convencinar.</p>	<p>7 Francisco Coelho de Lemos e Silva, Professor de primeiras Letras, com Aula em a Rua nova D. 33. oferece-se ao respeitavel Publico, que d' elle se quizer utilizar, para ensinar as primeiras Letras, Gramaticas da Lingua Nacional, Orthografia, as quatro especies d' Arithmetica, quebrados, decimas, proporções, raiz quadrada, e cubica; tanto em sua Aula, como fora d' ella, a hora que convencionar.</p>

10	Assunto: Jornal como meio de instrução	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 26/02/1829 Signatário. Destinatário. Classificação. Participação ou Notícia</p>	<p>Hum dos meios desconhecidos até estes tempos, não de adquirir instrução solida, mas de chegar ao conhecimento de grande numero de factos, e doutrinas, mais ou menos uteis, e interessantes he a leitura dos jornaes de todas as espécies. Este gênero de instrução, que se dissemina todos os dias por entre a maioria dos individuos de qualquer Nação, seria hum dos meios mais efficazes de ensino, se os Jornaes, em vez de estarem cheios de futilidades, ou de miudezas insignificantes fossem concebidos e redigidos com intuito de derramar em todos as classes noções uteis a ventura publica, e privada.</p> <p>Com tudo os jornaes, mesmo considerados no seu estado actual contribuem de hum modo muito notavel para a educação do Povo; e neste ponto de vista os que são destinados às sciencias , e à litteratura devem occupar o primeiro lugar. Não sò prestão serviços eminentes às sciencias, e aos que as cultivão, mas espalhão inumerável somma de conhecimentos entre os homens dados a leitura, por gosto, por necessidade, ou por habito. A Inglaterra vio fundarem-se nestes ultimos tempos e continua ainda a ver publicar Jornaes scientificos, ou literários, ao alcance das classes, que não tiverão a felicidade de reveber huma educação culta. A França tem taõbem alguas Jornaes do mesmo genero, entre os quaes não recearemos citar o <i>Jornal dos conhecimentos usuaes, e práticos</i>.</p> <p>A segunda especie de Jornaes, que se designa sob o nome de politicos não deixaõ de ter hum grande fim de utilidade, apezar dos obstaculos que se lhe tem posto. Habituaõ a Nação a occupar-se com interesses, que deve ter mais a peito, tedem a formar huma opinião publica, a impedir os abusos, e pendor dos governos para o despotismo, e a expor aos olhos de cada individuo os objetos de interesses geral.</p> <p>A utilidade destes Jornaes pode taõbem achar-se pelo quador</p>	 <p>HUM dos meios desconhecidos até estes tempos, não de adquirir instrução solida, mas de chegar ao conhecimento de grande numero de factos, e doutrinas, mais ou menos uteis, e interessantes he a leitura dos Jornaes de todas as especies. Este genero de instrução, que se dissemina todos os dias por entre a maioria dos individuos de qualquer Nação, seria hum dos meios mais efficazes de ensino, se os Jornaes, em vez de estarem cheios de futilidades, ou de miudezas insignificantes fossem concebidos e redigidos com o intuito de derramar em todos as classes noções uteis a ventura publica, e privada.</p> <p>Com tudo os Jornaes, mesmo considerados no seu estado actual contribuem de hum modo muito notavel para a educação do Povo; e neste ponto de vista os que são destinados às sciencias, e à litteratura devem occupar o primeiro lugar. Não sò prestão serviços eminentes às sciencias, e aos que as cultivão, mas espalhão innumeravel somma de conhecimentos entre os homens dados a leitura, por gosto, por necessidade, ou por habito. A Inglaterra vio fundarem-se nestes ultimos tempos e continua ainda a ver publicar Jornaes scientificos, ou litterários, ao alcance das classes, que não tiverão a felicidade de receber huma educação culta. A França tem taõbem alguas Jornaes do mesmo genero, entre os quaes não recearemos citar o <i>Jornal dos conhecimentos usuats, e práticos</i>.</p> <p>A segunda especie de Jornaes, que se designa sob o nome de politicos não deixaõ de ter hum grande fim de utilidade, apezar dos obstaculos, que se lhe tem posto. Habituaõ a Nação a occupar-se com os interesses, que deve ter mais a peito, tendem a formar huma opiniaõ publica, a impedir os abusos, e pendor dos governos para o despotismo, e a expor aos olhos de cada individuo os objectos de interesse geral.</p>

comparativo da instrucção dos differentes Povos. Ver-se ha do mappa abaixo, que comprehende a populaçãõ das 5 partes do Mundo, e o numero dos Jornaes publicados em cada huma destas partes, que o grau de prosperidade, de civilisaçãõ, e de Liberdade he tanto maior, quanto mais considerável he a quantidade dos Jornaes.

<i>Nomes das partes do mundo</i>	<i>Populaçãõ</i>	<i>Numero dos Jornaes.</i>
Europa.....	227:700:000.....	2:142
America.....	39:300:000.....	978!
Asia.....	390:000:000.....	27
Africa.....	60:000:000.....	12
Oceannia.....	20:000:000.....	9

Se comparamos a Asia à Europa, veremos que este primeiro paiz, cuja populaçãõ excede a da Europa em 183 milhões, conta apenas 27 Jornaes, que foraõ todos estabelecidos por Europeos; quando a segunda possui 2:142 Com tudo a Asia era civilizada 3 a 4:000 annos antes da Europa, mas a superstisaõ, o despotismo, e a aversão contra toda a sorte de mudanças priváraõ estes infelizes Povos dos meios de melhoramento, que soubemos aproveitar. He hum bello exemplo para as pessoas, que entre nõs se oppõe as innovações, e progressos do espirito humano. A Oceannia, que a de ha 50 annos era povoada só de selvagens, possui 9 jornaes; quando a Africa cuja civilisaçãõ sobe quasi a mesma epoca, que a da Asia tem só 12 jornaes estabelecidos por Estrangeiros. Paris e Londres sendo as duas Cidades do Mundo mais quantidade de de Jornaes; Madrid, Roma, Napoles o Turirm, Cidades nas mais atrazadas, e estacionarias do Continente não tem se não tem se não 3 ou 4 Jornaes, quanto na Nova Galles do Sul e pequena Cidade de Sidney, que existe so ha 30 annos conta 9. A Cidade de New York da America Unida faz apparecer 30 Jornaes, numero igual aos que

A utilidade destes Jornaes pode taõ-bem achar-se pelo quadro comparativo da instrucção dos differentes Povos. Ver-se ha do mappa abaixo, que comprehende a populaçãõ das 5 partes do Mundo, e o numero dos Jornaes publicados em cada huma destas partes, que o grau de prosperidade, de civilisaçãõ, e de Liberdade he tanto maior, quanto mais consideravel he a quantidade dos Jornaes.

<i>Nomes das partes do mundo</i>	<i>Populaçãõ.</i>	<i>Numero dos Jornaes.</i>
Europa.....	227:700:000.....	2:142
America.....	39:300:000.....	978!
Asia.....	390:000:000.....	27
Africa.....	60:000:000.....	12
Oceannia.....	20:000:000.....	9

Se comparamos a Asia à Europa, veremos que este primeiro paiz, cuja populaçãõ excede a da Europa em 183 milhões, conta apenas 27 Jornaes, que foraõ todos estabelecidos por Europeos; quando a segunda possui 2:142. Com tudo a Asia era civilizada 3 a 4:000 annos antes da Europa, mas a superstisaõ, o despotismo, e a aversão contra toda a sorte de mudanças priváraõ estes infelizes Povos dos meios de melhoramento, que soubemos aproveitar. He hum bello exemplo para as pessoas, que entre nõs se oppõem as innovações, e progressos do espirito humano. A Oceannia, que ha 50 annos era povoada só de selvagens, possui 9 Jornaes; quando a Africa, cuja civilisaçãõ sobe quasi a mesma epoca, que a da Asia tem só 12 Jornaes estabelecidos por Estrangeiros. Paris e Londres sendo as duas Cidades do Mundo mais industriosas, e illustradas, desfructaõ a maior quantidade de Jornaes; Madrid, Roma, Napoles e Turin, Cidades das mais atrazadas, e estacionarias do Continente não tem se não 3 ou 4 Jornaes, quando na Nova Galles do Sul a pequena Cidade de Sidney, que existe

produz a Italia inteira. America do Sul, que debaixo do despotimo Hespanhol e Portuguez não tinha 6 publicações periodicas, offerece hoje de Post ou Prine tem igualado à antiga, que soberba Roma, que produz modestamente 3 Jornaes, para illuminar o mundo, que n'outro tempo venceu , e desprezou. Ahespanha, com os seus 13 milhoes de habitantes, tem unicamente 6 folhas periodicas , numero igual ao de huma das mais pequenas cidades da Europa. Adtona por exemplo, cuja população he de 27:000 individuos. Madrid que se gabava não ha muito, de que o Sol nunca deixava de allumiar os seus vastos estados cahio na obscuridade mais profunda, e apresenta 3 Jornaes, no momento em que Hydra, rochedo, que sahio livre do seio dos mares, faz imprimir 2, para derramar a instrucção entre os Gregos chamados a independecia.

Dos factos, que acabaõ de ser expostos resulta que a publicaõ dos Jornaes de todo o genero he hum meio poderoso de instrucção, que a Providencia parece ter reservado aos seculos modernos para disseminar pelas differentes Noções do globo os conhecimentos, que contribuem aos progressos da moral, religião, da insdustria, e por conseguinte ao bem - estar da especie humana. Este modo de instrucção se irá aperfeiçoamento todos os dias, porem tal qual he merece ser animado por todos os Governos, que não devem temer as luzes, menos, se calcando aos pes os Direitos da humanidade, procuraõ se dominar pela violencia.

(Journal d`educat. & d`insrtruct.)

(Da Ayrora Fluminense.)

sò ha 30 annos conta 9. A Cidade de New-York da America-Unida faz apparecer 30 Jornaes, numero igual aos que produz a Italia inteira. A America do Sul, que debaixo do despotismo Hespanhol e Portuguez não tinha 6 publicações periodicas, offerece hoje 100, e a este respeito, os homens pretos de Post ou Prine tem igualado á antiga, e soberba Roma, que produz modestamente 3 Jornaes, para illuminar o mundo, que n'outro tempo venceu, e desprezou. A Hespanha com os seus 13 milhoes de habitantes, tem unicamente 6 folhas periodicas, numero igual ao de huma das mais pequenas cidades da Europa. Adtona por exemplo, cuja população he de 27:000 individuos. Madrid que se gabava não ha muito, de que o Sol nunca deixava de allumiar os seus vastos estados, cahio na obscuridade mais profunda, e apresenta 3 Jornaes, no momento em que Hydra, rochedo, que sahio livre do seio dos mares, faz imprimir 2, para derramar a instrucção entre os Gregos chamados a independecia.

Dos factos, que acabaõ de ser expostos resulta que a publicaõ dos Jornaes de todo o genero he hum meio poderoso de instrucção, que a Providencia parece ter reservado aos seculos modernos para disseminar pelas differentes Nações do globo os conhecimentos, que contribuem aos progressos da moral, da religião, da industria, e por conseguinte ao bem-estar da especie humana. Este modo de instrucção se irá aperfeiçoando todos os dias, porem tal qual he merece ser animado por todos os Governos, que não devem temer as luzes, menos, se calcando aos pes os Direitos da humanidade, procuraõ se dominar pela violencia.

(Journal d`educat. & d`instruct.)

(Da Aurora Fluminense.)

<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 26/02/1829 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>2 Pela Directoria do Curso Juridico de Olinda se faz publico, que no dia primeiro de Março proximo pelas cinco horas da tarde se hão de abrir as Aulas com huma Oração de Sapiencia ; e por este meio se convida a todas as pessoas, que quizerem honrar aquelle acto. O alumnos que tiverem frequentado o 1.º anno, e pertenderem fazer os seos exames deveraõ habilitar-se para elles, abonando as faltas, entregando as dissertações, apresentando Certidaõ de Idade (os que foraõ dispessados) e fexando as matriculas ; isto nos dias cinco e 6, pois que o dia 7 he para a Congragação, e no dia 9 começaraõ infalivelmente os actos. Os exames preparatorios começaraõ logo na Quinta feira depois da cinza. Olinda 24 de Fevereiro de 1829.— O Secretario interino <i>Manoel da Silva Porto.</i></p>	<p>2 Pela Directoria do Curso Juridico de Olinda se faz publico, que no dia primeiro de Março proximo pelas cinco horas da tarde se hão de abrir as Aulas com huma Oração de Sapiencia ; e por este meio se convida a todas as pessoas, que quizerem honrar aquelle acto. Os alumnos que tiverem frequentado o 1.º anno, e pertenderem fazer os seos exames deveraõ habilitar-se para elles, abonando as faltas, entregando as dissertações, apresentando Certidaõ de idade (os que foraõ dispensados) e fexando as matriculas ; isto nos dias cinco e 6, pois que o dia 7 he para a Congregação, e no dia 9 começaraõ infalivelmente os actos. Os exames preparatorios começaraõ logo na Quinta feira depois da cinza. Olinda 24 de Fevereiro de 1829. — O Secratario interino <i>Manoel da Silva Porto.</i></p>
<p>12</p>	<p>Assunto. Curso de Filosofia</p>	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 26/02/1829 Signatário. O Padre Maximiano Soares Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>4 O Padre Maximiano Soares, actual Prepozito da Congregação do Oratorio do Recife, faz publico que no dia 27 do corrente abre-se na Congregação o Cursos de Filozofia, e a Aula de Grammatica latina, e que ellas poderaõ vir todos que na dita Congragação quizerem aprender.</p>	<p>4 O Padre Maximiano Soares, actual Prepozito da Congregação do Oratorio do Recife, faz publico que no dia 27 do corrente abre-se na Congregação o Curso de Filozofia, e a Aula de Grammatica latina, e que a ellas poderaõ vir todos que na dita Congregação quizerem aprender.</p>

13	Assunto. Oferta de serviço de aula de primeiras letras	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 19/01/1830 Signatário. Maria Theodora Viana de Carvalho Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>Maria Theodora Viana de Carvalho, Professora de primeiras letras de Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, participa ao respeitavel Publico, que abriu a sua aula ontem 18 do corrente, na rua da Cadeia Velha, no 1.º andar do sobrado do Quaresma.</p>	<p>Maria Theodora Viana de Carvalho, Professora de primeiras letras da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonsalves do Recife, participa ao respeitavel Publico, que abriu a sua aulla ontem 18 do corrente, na rua da Cadeia Velha, no 1.º andar do sobrado do Quaresma.</p>
14	Assunto. Oferta de aula e método diferenciado	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 19/01/1830 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>No beco do Monteiro, no Recife, caza N. 1º, segundo andar, na huma Aulla onde se ensinaõ as gramaticas Franceza e Portugueza, por um methodo facil e com muita perfeiçaõ, preço comodo mensalmente, os Snrs. Pais de familia que quizerem instruir a seus filhos em qualquer destas duas partes podem dirigir-se ali`, do meio dia athe as 4 horas da tarde para o ajuste.</p>	<p>sobrado do Quaresma. No beco do Monteiro, no Recife, caza N.º 1, segundo andar, ha huma aulla onde se ensinaõ as gramaticas Franceza e Portugueza, por hum methodo facil e com muita perfeiçaõ, preço comodo mensalmente, os Snrs. Pais de familia que quizerem instruir a seus filhos em qual quer destas duas partes podem dirigir-se ali`, do meio dia athe as 4 horas da tarde para o ajuste. Quem percizar de huma ama. de ca-</p>

15	Assunto. Ensino de uma jovem cega	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 23/01/1830 Signatário. Jozé Fernandes Gama. Destinatário. Edictor Classificação. Suplica</p>	<p>Snr. Editor. — Queira fazer publico o seguinte, para que outros se utilizem, como minha filha, dos conhecimentos ópticos do Sr. Cirurgiaõ Italiano, ora residente n' esta Provincia. Essa minha filha (que tem presentemente 18 annos de idade) desde a idade de hum anno cegou, por velides, que lhe cubriraõ os olhos em consequencia de bexigas. Com esta infirmitade tem trabalhado diversos Professores, tendo sido o mais assiduo meu cunhado o falecido Doutor Joaõ Lopes, e nem hum conseguiu o fim, á que se propôs. Igual sorte não tem tido o Sr. Cirurgiaõ Italianno, que já tem conseguido não só ella distinguir com alguma applicaçãõ os objectos, como differenciar entre as diversas cores de huma chita, qual hé a palma encarnada, preta, ou branca, dando por isso esperanças de ter felicidade de se poder ao mesno governar.</p> <p>Eis Sr. Edictor, o que por gratidaõ minha lhe rogo publique. Sou Sr. Editor. Seu attento Venerador. <i>Jozé Fernandes Gama.</i></p>	<p>S<i>Nr. Edictor. — Queira fazer publico o seguinte, para que outros se utilizem, como minha filha, dos conhecimentos ópticos do Sr. cirurgiaõ Italiano, ora residente n' esta Provincia. Essa minha filha (que tem presentemente 18 annos de idade) desde a idade de hum anno cegou, por velides, que lhe cubriraõ os olhos em consequencia de bexigas. Com esta infirmitade tem trabalhado diversos Professores, tendo sido o mais assiduo meu cunhado o falecido Doutor Joaõ Lopes, e nem hum conseguiu o fim, á que se propôs. Igual sorte não tem tido o Sr. Cirurgiaõ Italianno, que ja' tem conseguido não só ella distinguir com alguma applicaçãõ os objectos, como differençar entre as diversas cores de huma chita, qual hé a palma encarnada, preta, ou branca, dando por isso esperanças de ter a felicidade de se poder ao menos governar.</i></p> <p><i>Eis Sr. Edictor, o que por gratidaõ minha lhe rogo publique.</i> <i>Sou Sr. Edictor.</i> <i>Seu attento Venerador.</i> <i>Jozé Fernandes Gama.</i></p> <p style="text-align: center;">*—</p>

16	Assunto.	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 26/01/1830 Signatário. Sr. Queixoso. Hum Academico Bahiano. Destinatário. Classificação.</p>	<p>Pode-se-nos a inserção da seguinte correspondencia do Bahiano</p> <p>Um Academico do Cruso d'Olinda, roga a V.m. de inserir na sua bem conceituada Folha a seguinte correspondencia; pelo que lhe ficará obrigado.</p> <p style="text-align: right;">O mesmo Academico Sr. Queixoso</p> <p>Se em todas, as épocas, ainda em as mais remotas, a mordacidade dos Zoilos tem buscado (posto que em vaõ) machar o esplendor de esclarecidos carões, pouco admira hoje, que o ressentimento, mal fundado de huma cabeça ôca queira enegrecer o critério de pessoas conspicuréfa, que de presente me incubo; mas, havendo apparecido em Pernambuco inserida no Amigo do Povo n.º 26 a calumniosa correspondencia do (sem rasaõ) Queixoso, eu me incubo de responder ligeiramente a seos perniciosos e injustos conselhos: e posto naõ seja n'essa Provincia aonde V.m. escrevo, todavia o faço n'esta por me ser aqui transmitida a sua correspondencia contra os Lentes e os Academicos do Curso d'Olinda. Diz o Sr. Queixoso, que aquelles Academicos, que quizerem evitar os dons R.R. he mister arrastarem-se pelo pó, fazer brindes a Lentes de livros dourados, e o mais, que lembrou a maledicencia do Sr. Queixoso; sobrecarregado aos Academicos Bahianos toda acrimonia de suas arguições. Espanta a temeridade, à que se arroja o Sr. Queixoso; que devendo se cobrir (por issi que todos o conhecem) de vergonha eterna pelos despresiveis exames, que fez no 1.º anno lectivo, ousa todavia impôr-se a tentativa de capear sua ineptidão deturpando a dignidade dos Lentes, e a capacidade dos Academicos seos contemporaneos. Mas que dirá hum culpado do Juiz , que o condenou? Que o seo Julgado foi mão. E sabia, pois, o Sr. Queixoso, que os Academicos Bahianos saõ geralmente muito pobres para fazerem vir da França</p>	<p><i>Pede-se-nos a inserção da seguinte correspondencia do Bahiano.</i></p> <p>UM Academico do Curso d'Olinda, roga a V. m. de inserir na sua bem conceituada Folha a seguinte correspondencia; pelo que lhe ficará obrigado.</p> <p style="text-align: right;"><i>O mesmo Academico. Sr. Queixoso.</i></p> <p>Se em todas, as épocas, ainda em as mais remotas, a mordacidade dos Zoilos tem buscado (posto que em vaõ) machar o esplendor de esclarecidos varões, pouco admira hoje, que o resentimento, mal fundado de huma cabeça ôca queira enegrecer o criterio de pessoas conspicuas; e por isso desnecessario me fora a tarefa, que de presente me incumbo; mas, havendo apparecido em Pernambuco inserida no Amigo do Povo n.º 26 a calumniosa correspondencia do (sem rasaõ) Queixoso, eu me incumbo de responder ligeiramente a seos perniciosos e injustos conselhos: e posto naõ seja n'essa Provincia aonde V. m. escrevo, todavia o faço n' esta por me ser aqui transmittida a sua correspondencia contra os Lentes e os Academicos do Curso d'Olinda. Diz</p>

ricos livros com quaes brindem os Lentes; porém os mesmo Academicos são geralmente muito orgulhosos para se arrastrem pelo pó: elles preferirão baixo procedimento. Assim Sr. Queixoso, se V.m. não queria ter motivo de queixa, fizesse quanto fizeraõ os seos contemporaneos, estudasse. Acrescenta, o Sr. Queixoso, que igualmente para se evitar os ditos dous R.R., he preciso, ser entusiasta da demagogia, que só fale em Rosseuau, Helvecio, Lametri, e nos direito inalienaveis do homem, na regeneração do genero humano, injustiça da escravidão, horrores do despostismo, e na fogueira do Santo Officio , e na tyrannia dos reis &. Por isso julgaraõ o publico do criterio do Sr. Queixoso; pois bastara para torna-l despresivel na opinião dos homens sensatos , remover qualquer imputação , horrores de recair a respeito daquelles , que seguem taes maximas. Por tanto Sr. Queixoso, se deseja ser util a si , e a sociedade, sahia so ócio, e faça rigorosa applicação ao estudo, com o que unicamente poderá apagar a vergonhosa memoria do passado. Deixe-se de accusar de aduladores os Academicos Bahianos, cuja dignidade esta `toda a prova. Os Academicos Bahianos, Sr. Queixoso, confessaraõ com eterno reconhecimento que devem beneficios ao Sr. Doutor Moura, como sejaõ o de abonar letra e alguns de seos discipulos, e de pagar as matriculas a outos; e ao Sr. Doutor Portoe seo interesse e zello em favor dos Academicos, a ponto de andar elle mesmo de porta em porta a procurar casas para residencia dos Estudantes. He por esta parte que os Academicos Bahianos tributaõ todas as demonstrações de vivo reconhecimento aos seos Lentes; mas pelo que respeita à seos exames, os mesmo bem entendido orgulho, declaraõ que nada devem a seos examindadores, e só sim ao seo proprio merecimento e capacidade. Oxala que outro tanto podesse dizer o Sr. Queixoso. Hum Academico Bahiano.

o Sr. Queixoso, que aquelles Academicos, que quizerem evitar os dous R. R. , he mister arrastarem-se pelo pó, fazer brindes a Lentes de livros dourados, e o mais, que lembrou a maledicencia do Sr. Queixoso; sobrecarregando aos Academicos Bahianos toda acrimonia de suas arguições. Espanta a temeridade, á que se arroja o Sr. Queixoso, que, devendo se cobrir (por isso que todos o conhecem) de vergonha eterna, pelos despresiveis exames, que fez no 1.º anno lectivo, ousa todavia impôr-se a tentativa de capear sua ineptidão deturpando a dignidade dos Lentes, e a capacidade dos Academicos seos contemporaneos. Mas, que dirá

Hum culpado do Juiz, que o condemnou? Que o seo Julgador foi máo. E saiba, pois, o Sr. Queixoso, que os Academicos Bahianos são geralmente muito pobres para fazerem vir da França ricos livros com os quaes brindem os Lentes; porém os mesmos Academicos são muito orgulhosos para se arrastarem pelo pó: elles preferirão todas as proscipções a hum taõ baixo procedimento. Assim Sr. Queixoso, se V. m. não queria ter motivo de queixa, fizesse quanto fizeraõ os seos contemporaneos, estudasse. Acrescenta,

		<p>contemporaneos, estudasse. Acrescenta, o Sr. Queixoso, que igualmente para se evitar os ditos dous R. R., he preciso, ser entusiasta da demagogia, que só fale em Rosseau, Helvecio, Lametri, e nos direito inalienaveis do homem, na regeneração do genero humano, injustiça da escravidão, horrores do despotismo, e na fogueira do Santo Officio, e na tyrannia dos reis &. Por isto julgara' o publico do criterio do Sr. Queixoso; pois bastara' para tornal-o desprezivel na opiniaõ dos homens sensatos, e remover qualquer imputação ma', que houvesse de recair a respeito daquelles, que seguem taes maximas. Por tanto Sr. Queixoso, se deseja ser util a si, e a sociedade, sahia do ocio, e faça rigorosa applicação ao estudo, com o que unicamente podera' apagar a vergonhosa memoria do passado. Deixe-se de accusar de aduladores os Academicos Bahianos, cuja dignidade esta' a toda a prova. Os Academicos Bahianos, Sr. Quei-</p>
--	--	---

		<p>... Academicos Bahianos, Sr. Queixoso, confessaraõ com eterno reconhecimento que devem beneficios ao Sr. Doutor Moura, como sejaõ o de abonar letra a alguns de seos discipulos, e de pagar a matriculas a outros; e ao Sr. Doutor Porto o seo interesse e zello em favor dos Academicos, a ponto de andar elle mesmo de porta em porta a procurar casas para residencia dos Estudantes. He por esta parte que os Academicos Bahianos tributaõ todas as demonstraçoẽs de vivo reconhecimento aos seos Lentes; mas pelo que respeita à seos exames, os mesmos Academicos, possuidos de hum nobre, e Bem entendido orgulho, declaraõ que nada devem a seos examinadores, e só sim ao seo proprio merecimento e capacidade. Oxala que outro tanto podesse dizer o Sr. Queixoso. — <i>Hum Academico Bahiano.</i></p>
17	Assunto. Oferta de aulas e ofício para meninas	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 12/01/1831 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>— A 17 do corrente abre-se uma aula de maninas na rua do Rozario 2.º andar do sobrado D.7 defronte da esquina do beco do peixe frito, na qual se ensina a ler, escrever, e contar, gramatica Protugueza, e toda a qualidade de costura: a Sr.ª que desvelo de sua parte, e convida os pais de filhas a irem a referida caza tractar dos ajustes.</p>	<p>—A 17 do corrente abre-se uma aula de meninas na rua do Rozario 2.º andar do sobrado D. 7 defronte da esquina do beco do peixe frito, na qual se ensinará a ler, escrever, e contar, gramatica Protugueza, e toda a qualidade de costura: a Snr.ª que se propde a este magisterio affiança todo o desvelo da sua parte, e convida os pais de familia, que pertenderem entregar-lhe suas filhas a irem a referida caza tractar dos ajustes.</p>
18	Assunto. Oferta de serviço de aulas de gramática e francez	

<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 14/01/1831 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>– Quem precisar de um mestre de grammatica Latina e Franceza, homem capaz; annucie, ou dirija-se a rua Rozario D.19</p>	<p>—Quem precisar de um mestre de grammatica Latina e Franceza, homem capaz; annuncie, ou dirija-se a rua do Rozario D. 19.</p>
<p>19</p>	<p>Assunto. Oferta de serviço de primeiras letras</p>	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 17/01/1831 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>– Maria Theodora Vianna de Carvalho, Professora de primeiras letras na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, aviza, que abre a sua Aula no dia 17 do corrente, rua do Amorim N.º 131</p>	<p>horas do costume para tratar do seu ajuste. —Maria Theodora Vianna de Carvalho, Professora de primeiras letras na freguezia de S. Fr. Pedro Gonsalves, aviza, que abre a sua Aula no dia 17 do corrente, rua do Amorim N.º 131.</p>
<p>20</p>	<p>Assunto. Oferta de serviço</p>	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 17/01/1831 Signatário. Mestre de grammatica Destinatário. Classificação. Aviso</p>	<p>– Quem precisar de um mestre de grammatica Latina e Franceza, homem capaz; annucie, ou dirija-se a rua Rozario D.19</p>	<p>AMORIM N.º 131. —Quem precisar de um Mestre de Francez, para dar lições em casa dirija-se a rua do Rozario D. 19.</p>

21	Assunto. Professora vende mulato	
Jornal. Diário de Pernambuco Data. 04/02/1830 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso	Hum mulato de boa figura, idade 17 annos, com prineipio de çapateiro, sem molestia nem vicio, e bom para page; na Boa Vista defronte da Igreja da Gloria, na casa da Professor de primeiras letras.	<p>com Luiz Ferreira de Mello.</p> <p>Hum mulato de boa figura, idade 17 annos, com principio de çapateiro, sem molestia nem vicio, e bom para page; na Boa Vista defronte da Igreja da Gloria, na casa da Professora de primeiras letras.</p>
22	Assunto. Método de ensino	
Jornal. Diário de Pernambuco Data. 06/02/1830 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso	Todo o moço ou menino que quizer aprender o idioma Francez, com toda a perfeição gramatical, dirija-se a Mr. Garcie, cujo methodo facil de ensinar tem feito já conseguir no conhecimento do dito idioma a muitas pessoas n'um bem curto espaço de tempo; o Recife beco do Monteiro no segundo andar do N.º 1.	<p>rinha.</p> <p>Todo o moço ou menino que quizer aprender o idioma Francez, com toda a perfeição gramatical, dirija-se a Mr. Garcie, cujo methodo facil de ensinar tem feito ja conseguir no conhecimento do dito idioma a muitas pessoas n'um bem curto espaço de tempo; no Recife beco do Monteiro no segundo andar do sobrado N.º 1.</p>

<p>C.23</p>	<p>Assunto. Professor faz queixa por sua cadeira ter ido a concurso sem justificativa</p>	
<p>Jornal. Diário de Pernambuco Data. 08/02/1830 Signatário. Fr. Miguel do Sacramento Lopes Pregador da Imperial Capella, Professor de Rhetorica, e Bel-las Letras do Seminario Destinatário. Snr. Thomaz Xavier Classificação. Queixas</p>	<p style="text-align: center;">Annuncio</p> <p style="text-align: center;"><i>Ao Respeitavel Publico</i></p> <p>HE geralmente sabido, que eu fui atacado de huma terrivel affecção nervoza, da qual fui muitas vezes tractado pelos Snrs. Professores Doutor Joze Eutaquio Gomes, Mathias Carneir Leão, Joaquim Jeronimo Serpa, Jeronimo Vitella Tavares, e Antonio Joze Pinto ; que tenho anadado de huma para outra parte a fim de ver se alcanço algum alivio em meus padecimentos. Recebi sempre o honorario da minha Cadeira de Rhetorica em que sou confirmado por Carta Regia de 20 de Setembro de 1821. O anno p.p requerí com certidiões dos supracitados Professores ao Excelentissimo Snr. Presidente 6 mezes mais de licença, emquanto me dirigia a S. M. o I., pedindo-lhe hum anno para ver se neste tempo me restabelecia : concedeo-me a licença, e informou favoravelmente o meu requerimenro para a Côrte. No em tanto ao dito Excelentissimo Snr. Prezidente, que eu escrevia artigos para o Constitucional contra a sociedade dos Columnas : eis apparece hum Aviso de 17 de Setembro do anno p. p, rubricado pelo ex-Ministro do Imperio o Excellentissimo Snr. Joze Clemente mandando pôr a concurso a minha Cadeira. Como se lembrou esse Snr. De assim proceder, tirando a minha propriedade sem ser eu ouvido. Convencido, e sentenciado por crime? O Ministro do Imperio podia mandar prover em Pernambuco huma Cadeira sem saber, que estava vaga? Logo he probabilissimo, que o Excellentissimo Snr. T. X., que me havia facultado a licemça, e informado o meu requerimento ao Soberano, certificando-O de que eu carecia convalescer; apenas sonhou, que eu escrevia em sentido contrario ao seus Columnas, deo-se pressa por participar</p>	<p style="text-align: center;">Annuncio.</p> <p style="text-align: center;"><i>Ao Respeitavel Publico.</i></p> <p>HE geralmente sabido, que eu fui atacado de huma terrivel affecção nervoza, da qual fui muitas vezes tractado pelos Snrs. Professores Doutor Joze Eustaquio Gomes, Mathias Carneiro Leão, Joaquim Jeronimo Serpa, Jeronimo Vitella Tavares, e Antonio Joze Pinto ; que tenho andado de huma para outra parte a fim de ver se alcanço algum alivio em meus padecimentos. Recebi sempre o honorario da minha Cadeira de Rhetorica em que sou confirmado por Carta Regia de 20 de Setembro de 1821. O anno p. p. requerí com certidiões dos supracitados Professores ao Excellentissimo Snr. Prezidente 6 mezes mais de licença, e eu</p>

particularmente ao dito Ministro do Imperio, que eu estava bom; escrevendo contra a sua predilecta Columnas, e eis hum Aviso Sultanico, lançando-me fóra da Cadeira. Todos temos a fortuna de conhecer a inteireza, e Binignidade do Imperador: e he erivel , hum Monarca tão Justo, e Pio me Mandasse tirar a Cadeira, Q'Elle Mesmo me déra em propriedade sem culpa alguma, sem ser eu ouvido, e sentenciado : hum Monarca tão zelador das leis, que na Portaria de 17 de Dezembro de 1828 Manda repreheder gravemente a Manoel da Costa Pinto Prezidente, e ao Conselho do Governo por tirar a Cadeira de Filosofia a Fr. Manoel Justino Aires de Carvalho, Lente proprietario, fazendo-lhe ver "*que o Provimento vitalicio dá creito a hum proprietario para ser conservado em seu emprego, e receber a seu ordenado emquanto legalmente não for apozentado, ou privado por erro do seu officio*"? He de notar a simpleza deste Aviso; porque devendo dizer v. g. " Constando a S. M. o Imperador pelo officio de V. Ex. de tantos achar-se vaga a Cadeira de Rhetorica do Seminario de Olinda, Manda o Mesmo Augusto Snr. , que seja posta a concurso &c." não toca em motivo algum: manda pôr a concurso huma Cadeira de hum Professor vitalicio sem este ter falecido, sem ser convencido de crime!!! O Imperador do Brazil ainda não fez destas ; o que faz suppôr com todo o fundamento que o ex-Ministro do Imperio calou o motivo supra indicado por especial recomendação do Excellentissimo Snr. T. X. S e cometti crime: appareça ; seja setenciado, e não terei de que me queixar. O mesmo ex-Ministro do Imperio, talvez esquecido do meu nome concedeo -me hum anno de licença em Aviso de 22 de Outubro: mando-o appresentar ao Excellentissimo Snr. Thomaz Xavier : não lhe dá cumprimento, dizendo, que outro já esta provido, e que representára sobr` este negocio a S. M. I. para decidir. He muito provavel , disesse muito boas ausencias, que eu estava saõ, como hum pèro, &c. &c.: mas em quanto me dirijo aos pés do Throno,

quanto me dirigia a S. M. o I. , pedindo-lhe hum anno para ver se neste tempo me restabelecia : concedeo-me a licença, e informou favoravelmente o meu requerimento para a Côrte. No em tanto constou ao dito Excellentissimo Snr. Prezidente, que eu escrevia artigos para o Constitucional contra a sociedade dos Columnas : eis apparece hum Aviso de 17 de Setembro do anno p. p. , rubricado pelo ex-Ministro do Imperio o Excellentissimo Snr. Joze Clemente mandando pôr a concurso a minha Cadeira. Como se lembrou esse Snr. de assim proceder, tirando a minha propriedade sem ser eu ouvido, convencido, e sentenciado por crime? O Ministro do Imperio podia mandar prover em Pernambuco huma Cadeira sem saber, que estava vaga? Logo he probabilissimo, que o Excellentissimo Snr. T. X. , que me havia facultado a licença, e informado o meu requerimento ao Soberano, certificando-O de que eu carecia convalescer ; apenas sonhou, que eu escrevia em sentido contrario aos seus Columnas, deo-se pressa por participar particularmente ao dito Ministro do Impe-

cujo acesso (graças a `Constituição, e a Quem no -la offertou) a nenhum subdito he vedado ; desabafo em publicar aos meus concidadaõs a injustiça, com que me tem tractado o Excellentissimo Snr. Thomaz Xavier; que além da justiça, que me assiste, tem rasões particulares, e elle bem as sabe, para se mostrar mais grato ao filho do Doutor João Lopes. Ao mesmo tempo que assim procede comigo o Excellentissimo Snr. Thomaz Xavier, por puro effeito da sua benignidade mandou pagar 4 mezes do soldo ao Snr. Ajudante de S. Paulo que foi para a côrte com licença registrada, apezar da Lei em contrario : mas esse Snr. Ajudante he voz publica, que fora hum dos Patriarcas fundadores da Columna, e serviço taõ relevante devia merecer, que em seu favor fosse portergada a lei. Se o Excellentissimo Snr. Thomaz Xavier tivesse barruntos de que eu mimoseava o Cruzeiro, e Amigo do Povo com algum art. De seu gosto, nem a minha Cadeira seria posta a concurso ; elle enformaria ate` que eu merecia honorario dobrado: mas apezar da familia, que há ` muito sustento por dever e hora ; eu sou superior a essa vingança pouco digna do Excellentissimo Snr. T. X.; e se para substituir , e sustentar meus sobrinhos me fosse mister escrever em favor de sociedades, que ey entendo , e provo, que são liberticidas ; muito me contentara com a minha indigencia; pois quem nunca soube adular cedros de Libano muito se degradaria com se abaixar a quem conheço laranjaira.

Fr. Miguel do Sacramento Lopes
Pregador da Imperial Capella,
Professor de Rhetorica, e Bel-
las Letras do Seminario.

rio, que eu estava bom ; que estava escrevendo contra a sua predilecta Columna, e eis hum Avizo Sultanico, lançando-me fóra da Cadeira. Todos temos a fortuna de conhecer a inteireza, e Benignidade do Imperador : e he crível, que hum Monarca taõ Justo, e Pio me Mandasse tirar a Cadeira, Q' Elle Mesmo me déra em propriedade sem culpa alguma, sem ser eu ouvido, e sentenciado : hum Monarca taõ zelador das leis, que na Portaria de 17 de Dezembro de 1828 Manda reprehender gravemente a Manoel da Costa Pinto Presidente, e ao Conselho do Governo por tirar a Cadeira de Filozofia a Fr. Manoel Justino Aires de Carvalho, Lente proprietario, fazendo-lhes ver : *que o Provimento vitalicio dá direito a hum proprietario para ser couservado em seu emprego, e receber o seu ordenado em quanto legalmente não for aposentado, ou privado por erro do seu officio* ? He de notar a simpleza deste Aviso ; porque devendo dizer v. g. " Constando a S. M. o Imperador pelo officio de Y. Ex. de tantos achar-se vaga a Cadeira de Rhetorica do Seminario de Olinda, Manda o Mesmo Augusto Snr. , que seja posta a concurso, &c. " não toca em motivo algum : manda pôr a concurso huma Ca-

tou) a nenhum subdito he vedado ; de-
sabafo em publicar aos meus concidadãos
a injustiça, com que me tem tractado o
Excellentissimo Snr. Thomaz Xavier ;
que além da justiça, que me assiste, tem
razões particulares, e elle bem as sabe,
para se mostrar mais grato ao filho do
Doutor João Lopes. Ao mesmo tempo,
que assim procede comigo o Excellen-
tissimo Snr. Thomaz Xavier, por puro ef-
feito da sua benignidade mandou pagar 4
mezes de soldo ao Snr. Ajudante de S.
Paulo que foi para a côrte com licença re-
gistrada, apezar da Lei em contrario ;
mas esse Snr. Ajudante he voz publica,
que fôra hum dos Patriarcas fundadores
da Columna, e serviço tão relevante de-
via merecer, que em seu favor fosse pos-
tergada a lei. Se o Excellentissimo Snr.
Thomas Xavier tivesse barruntos de que
eu mimoseava o Cruzeiro, e Amigo do
Povo com algum art. de seu gosto, nem
a minha Cadeira seria posta a concurso ;
elle enformaria ate' que eu merecia ho-
norario dobrado : mas apezar da familia,
que ha' muito sustento por dever, e hont-
ra ; eu sou superior a essa vingança pou-
co digna do Excellentissimo Snr. T. X. ;
e se para subsistir, e sustentar meus so-
brinhos me fosse mister escrever em favor
de sociedades, que eu entendo, e provo,
que são liberticidas ; muito me contenta-
ra com a minha indigencia ; pois quem
nunca soube adular cedros de Libano mui-

to se degradaria com se abaixar a quem
conheceo laranjeira.

Fr. Miguel do Sacramento Lopes.

Pregador da Imperial Capella,
Professor de Rhetorica, e Bel-
las Letras do Seminario.

24	Assunto. Oferta de serviço	
Jornal. Diário de Pernambuco Data. 10/02/1830 Signatário. Destinatário. Classificação. Aviso	A Pessoa que percizar de hum Homem que sabe ler escrever e contar, proprio para caxeiro , de loja ou venda, ou de rua ou mesmo para escritorio, dirija-se a rua Livramento venda D. 2.	<p style="text-align: center;">AVIZOS E PUBLICIDADES</p> A Pessoa que percizar de hum Ho- mem que sabe ler escrever e contar, proprio para caxeiro de loja ou venda, ou de rua, e mesmo para escritorio, dirija-se a rua do Livramento venda D. 2.
25	Assunto. Oferta de serviço de professora de dança	
Jornal. Diário de Pernambuco Data. 10/02/1830 Signatário. Angela Montini Gareia Destinatário. Pais de familias. Classificação. Aviso	Angela Montini Gareia, primeira Dama de Dançarinas chegada proxivamente de Portugal, faz sciente a todos Snrs. Pais de familias, que quizerem mandar ensinar as suas filhas a dançar, poderaõ comparecerem em sua casa na sua do Rozario D. 4, confronte a Praça da Uniaõ, primeiro andar.	Angela Montini Gareia, primeira Dama de Dançarinas chegada proxima- mente de Portugal, faz sciente a todos Snrs. Pais de familias, que quizerem mandar ensinar as suas filhas a dançar, poderaõ comparecerem em sua casa na rua do Rozario D. 4, confronte a Praça da Uniaõ, primeiro andar.

26	Assunto. Licença de professor	
----	--------------------------------------	--

Jornal. Diário de Pernambuco
Data. 12/02/1830
Signatário. O quebra Inteprido
Destinatário.
Classificação. Queixa /
denuncia.

CORRESPONDENCIA

Snr. Editor

Parece subjectis, et debelare superbos.

Deixemos de mão esses ridiculos columnas, tão pequenos, e desprezíveis, que talvez se gloriem se ver seus nomes em letra redonda, ainda que sejaõ tractados com o maior vilipendio: olhemos com desprezo, que merecem, os PP. Barretos, Maritimo, Jozes Bernardinos Campos, Posthumos, Joaõ diabos, coxinhas, e a mais caterva de gozos, columnistas, que não valem meio tustaõ ; e dirijimos os nossos tiros ao Corifêo dos Columnistas. O impostor, orgulhoso, e impofia Snr. T.X.; façamos èr á S. M. o Imperador, e a todo Brazil , que este cogumelo é o principal agente da Columna em Pernambuco, e o primeiro conjurado ablutista.

Tranquilo estava Pernambuco, os odios, nascidos de passadas sedições estavam muito aplacados: apenas chhegou o Snr. T. X., mandando de propozito pelo Misnisterio, a maldicta Columna toma corpo, ou melhor, é criada : escriptores comprados daõ principio a`tarefa; todos os principios Constitucionaes são mettidos a ridiculo: não há miguelista, carcunda, e inimigo do Brazil, que não corra a alistar-se nas bandeiras absolutas: clamaõ os Periodicos Constitucionaes: os Povos assustaõ-se: os amigos da Constituição enchem-se de despeito, a guerra civil esta`a romper por instantes, e o Snr. T. X. , fiado na protexção do Ministerio, zomba de tudo, escreve, e manda os seus trabalhos Prizidenciaes para o Cruzeiro, agazalha, protege, anima, e excita os Columnas !

Elle sabe, e é publico, que Jose Bernadino de Sena roubou, quando era Thezoureiro d`Alfandega do Algodão 14 contos de reis a`Fazenda Publica, protege-o e alcança-lhe seguro ; porque esse heroe fez-se Columna, garatujou para o Cruzeiro, e prometteu ser o seu testa de ferro. O benemerito P. M. Fr. Miguel do Sacramento Lopes, Professor proprietario de Rhetorica do Seminario, há muito tempo doente, obtem do mesmo Snr. T. X. licença de 6 mezes em virtude da-attestações dos mais respeitaveis Facultativos, que o tem medicado na sua enfermidade ; e ainda mais alcança informação do Snr. T. X. de um requerimento, em que pede a S. M. o I. mais um anno de licença: sabe entre tanto esse Snr. , que o P.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Edictor.

Parcere subjectis, et debelare superbos.

DEIXEMOS de mão esses ridiculos columnas, tão pequenos, e desprezíveis, que talvez se gloriem de ver seus nomes em letra redonda, ainda que sejaõ tractados com o maior vilipendio : olhemos com o desprezo, que merecem, os PP. Barretos, Marinhos, Jozes Bernardinos, Campos, Posthumos, Joaõs diabos, coxinhas, e a mais caterva de gozos, columnistas, que não valem meio tustaõ ; e dirijamos os nossos tiros ao Corifêo dos Columnas. o impostor, orgulhoso, e impofia Snr. T. X. ; façamos vèr á S. M. o Imperador, e a todo o Brazil, que este cogumelo é o principal agente da Columna em Pernambuco, e o primeiro conjurado absolutista.

Tranquillo estava Pernambuco, os odios, nascidos de passadas sedições, estavaõ muito aplacados : apenas chegou o Snr. T. X., mandado de propozito pelo Ministerio, a maldicta Columna toma corpo, ou melhor, é criada : escriptores comprados daõ principio a` tarefa ; todos os principios Constitucionaes são mettidos a ridiculo: não ha miguelista, carcunda, e inimigo do Brazil, que não corra a alistar-se nas bandeiras absolutas:

Mestre escrevia para o Constitucional, da `parte disto ao Ministerio, e sem mais nem mais ahi vem reboando uma Portaria para ser posta a concurso, como se estivesse vaga, a Cadeira do P. M. Fr. Miguel.

J's viu alguém, que o Governo mandasse prover um lugar, que tem proprietario, sem constar, que este é falecido ou que cometeu crime, pelo qual fora sentenciado a perder a sua propriedade? Sabia por ventura o ex-Ministro do Imperio as circustancias d'aquella Cadeira? Quem não conhece, que uma Portaria taõ despotica, foi em consequencia de informaçãõ do Prezidente da Provincia ? E de notar, que a Portaria manda por a`concurso a Cadeira sem tocar motivo algum, e isto talvez por especial recommendaçãõ do Snr. T. X. ; porque sendo elle o mesmo, que havia informado favoravelmente o mencionado requerimento, ficava conhecida a sua perfidia, e falsidade, se a dicta Portaria dissesse v.g." Em "consequencia do Officio de V.E. de "tantos &c., Manda S. M. o I., que "seja posta a concurso a Cadeira de Rhetorica do Seminario, &c."

Chega entretanto outra Portaria posterior a`quella, na qual, bem longe de o considerar apeado da Cadeira, concede S. M. Fr. Miguel um anno de licença , e Manda, que se lhe pague o seu honorario. Que fara `o Sultaõ Snr. T. X. ? Não cumpre a Portaria!!! E é este o Prezidente muito recto , e que se diz (agora) muito Constitucional? Este procedimento e`tanto mais odioso, quanto o Snr. T. X. concedera 6 mezes de licença de, informa verificando a molestia, e `e muito obrigado ao P. M. Fr. Miguel, para cuja caza foi, quando chegou de Coimbra, muito farroipilha, onde esteve hospedado alguns mezes, e foi tractado com maior mimo, que permitiaõ as posses do mesmo P. M. e de seu falecido pai: embora saiaõ em defeza do seu capataz os despreziveis rabiscadores do Cruzeiro, dizendo que o estimavel P. Mestre nunca esteve doente: ou elle nunca esteve, e o Snr. T. X. faltou ao seu dever , dando-lhe 6 mezes de licença, e mentiu ao Soberano na informaçãõ de seu requerimento, ou informou para o ministerio, a fim e lhe ser tirada a Cadeira, depois que suspeitou, que elle

clamaõ os Periodicos Constitucionaes : os Povõs assustaõ-se : os amigos da Consti-tuição enchem-se de despeito, a guerra civil esta` a romper por instantes, e o Snr. T. X. , fiado na protecção do Ministe-rio, zomba de tudo, escreve, e manda os seus trabalhos Prizidenciaes para o Cruzeiro, agazalha, protege, anima, e excita os Columns !

Elle sabe, e é publico, que Joze Bernardino de Sena roubou, quando era Thezoureiro d' Alfandega do Algodãõ 14 contos de reis a` Fazenda Publica, pro-tege-o, e alcança-lhe seguro ; porque esse heroe fez-se Columna, garatujou para o Cruzeiro, e prometeu ser o seu testa de ferro. O benemerito P. M. Fr. Miguel do Sacramento Lopes, Professor proprie-tario de Rhetorica do Seminario, ha mui-to tempo doente, obtem do mesmo Snr. T. X. licença de 6 mezes em virtude da-attestações dos mais respeitaveis Faculta-tivos, que o tem medicado na sua enfer-midade ; e ainda mais alcança informa-ção do Snr. T. X. de um requerimento, em que pede a S. M. o I. mais um anno de licença : sãbe entre tanto esse Snr. , que o P. Mestre escrevia para o Constitu-cional, da` parte disto ao Ministerio, e sem mais nem mais ahi vem reboando u-ma Portaria para ser posta a concurso, como se estivesse vaga, a Cadeira do P. M. Fr. Miguel.

escrevia contra os seus columnas, e é um homem orgulhoso versatil, e mão.

Um Official, que se alistara na columna, obteve 6 mezes de licença registrada, e por consequencia ficou privado do soldo , como manda a Lei: pois o Snr. T. X. mandou-lhe abonar a soldo de 4 mezes: em fim tão enfatuado e`o Snr. T. X. , que se não pejou de consentir, que um punhado de columnas andasse de porta em porta pedindo esmolos, para o brandarem com uma commenda: e porque? Que serviços relevantes tem feito o Snr. T. X.? Que lhe deve Pernambuco? Plantou a Columna, dividiu os Povos; lutou, quanto pode, por iludir a reuniaõ do Conselho de Provincia ; durante sua prezidencia os salteadores tem infestado todos os esminhos ; anda muito tezo, e espetado em uma sege, dando grande importancia a`sua personagem ; e eis grande merecimento e os bons serviços do Snr. T. X. Viu malogrados os seus planos, as columnas por terra, a grande Ordem do Dia, e Officio do honradissimo Snr. General Antero servindo de corpo de delicto a`devassa contra elles e seus socios Columnas, e sobre tudo o dote findo, isto e` ; a Prezidencia acabada ; não pode conter a raiva, rompe nos maiores insultos, e invectivas contra o integerrino Snr. Atero, a quem se não seja de chamar farropilha , O Snr.T. X. (coitado!) está daoudo ; porque se se lembrasse dos seus principios, se se lembrasse , que o que e`só deve ao seu espirito adulador dos Grandes, não boquejaria contra um Militar, cuja vida publica tem sido decididamente honestae grave. O Excellentissimo Snr. Antero deve o que `e á seus publicos serviços , e para ser Governador das (ilegível) Em fim o Snr. T. X. , desesperado pelo mau exito de seus infermesplanos, que vêr, se espicaçando ao Excellentissimo Snr. Antero, exeita algum desaguizado de um ou outro Constitucional mais feroso: cada `enganado : ninguem cae nessa.

O quebra Inteprido

Ja viu alguém, que o Governo mandasse prover um lugar, que tem proprietario, sem constar, que este é falecido, ou que cometteu crime, pelo qual fora sentenciado a perder a sua propriedade? Sabia por ventura o ex-Ministro do Imperio as circunstancias d'aquella Cadeira? Quem não conhece, que uma Portaria tão despotica, foi em consequencia de informaçã do Prezidente da Provincia? E' de notar, que a Portaria manda por a' concurso a Cadeira sem tocar motivo algum, e isto talvez por especial recommendaçã do Snr. T. X. ; porque sendo elle o mesmo, que havia informado favoravelmente o mencionado requerimento, ficava conhecida a sua perfidia, e falsidade, se a dicta Portaria dissesse v. g. " Em consequencia do Officio de V. E. de

“ tantos &c. , Manda S. M. o I. , que
“ seja posta a concurso a Cadeira de Rhe-
“ torica do Seminario, &c. ”

Chega, entretanto outra Portaria pos-
terior a' aquella, na qual, bem longe de
o considerar apeado da Cadeira, concede
S. M. o I. ao P. M. Fr. Miguel um an-
no de licença, e Manda, que se lhe pague
o seu honorario. Que fara' o Sultão Sr.
T. X. ? Não cumpre a Portaria !!! E
é este o Prezidente muito recto, e que se
diz (agora) muito Constitucional ? Es-
te procedimento e' tanto mais odioso,
quanto o Sr. T. X. concedera 6 me-
zes de licença, informara verificando a
molestia, e e' muito obrigado ao P. M.
Fr. Miguel, para cuja casa foi, quan-
do chegou de Coimbra; muito farrupi-
lha, onde esteve hospedado alguns me-
zes, e foi tractado com o maior mimo,
que permittiaõ as posses do mesmo P. M.,
e de seu falecido pai: embora saiaõ em
defeza do seu capataz os despreziveis
rabiçadores do Cruzeiro, dizendo, que
o estimavel P. Mestre nunca esteve do

o Sr. T. X. Mestre nunca esteve no
ente: ou elle nunca esteve, e o Sr. T.
X. faltou ao seu dever, dando-lhe 6 me-
zes de licença, e mentiu ao Soberano
na informação do seu requerimento, ou
informou para o ministerio, a fim de
lhe ser tirada a Cadeira, depois que sus-
peitou, que elle escrevia contra os seus
columnas, e e' um homem orgulhoso,
versatil, e máo.

Um Official, que se alistara na co-
lumna, obteve 6 mezes de licença re-
gistrada, e por consequencia ficou pri-
vado do soldo, como manda a Lei: pois
o Sr. T. X. mandou-lhe abonar o sol-
do de 4 mezes: em fim taõ enfatuado
e' o Sr. T. X., que se não pejou de
consentir, que um punhado de columnas
andasse de porta em porta pedindo esmo-
las, para o brindarem com uma com-
menda: e porque? Que serviços rele-
vantes tem feito o Sr. T. X.? Que
lhe deve Pernambuco? Plantou a Co-
lumna, dividiu os Povos; lutou, quanto
pòde, por illudir a reuniaõ do Concelho
de Provincia; durante a sua Presidencia
os salteadores tem infestado todos os ca-
minhos; anda muito tezo, e espetado em
uma sege, dando grande importancia a'
sua personagem; e eis o grande mereci-
mento e os bons serviços do Sr. T. X.
Viu malogrados os seus planos, as co-
lumnas por terra, a grande Ordem do Dia,

e Officio do honradissimo Sr. General Antero servindo de corpo de delicto a' devassa contra elles e seus socios Columnas, e sobre tudo o dote fiado, isto e'; a Presidencia acabada; não pode conter a raiva, rompe nos maiores insultos, e invectivas contra o integerrimo Sr. Antero, a quem se não peja de chamar farroupilha. O Sr. T. X. (coitado!) está doido; porque se se lembrasse dos seus principios, se se lembrasse, que o que e' só deve ao seu espirito adulator dos Grandes, não boquejaria contra um Militar, cuja vida publica tem sido decididamente honesta e grave. O Excellentissimo Sr. Antero deve o que é á seus publicos serviços, e para ser Governador das Armas de Pernambuco não careceu de Madureza. Em fim o Sr. T. X., desesperado pelo máo exito de seus infernaes planos, quer vêr, se espicaçando ao Excellentissimo Sr. Antero, excita algum desaguisado de um ou outro Constitucional mais fogoso: esta' enganado: ninguem cae nessa.

O quebra Intrepido.